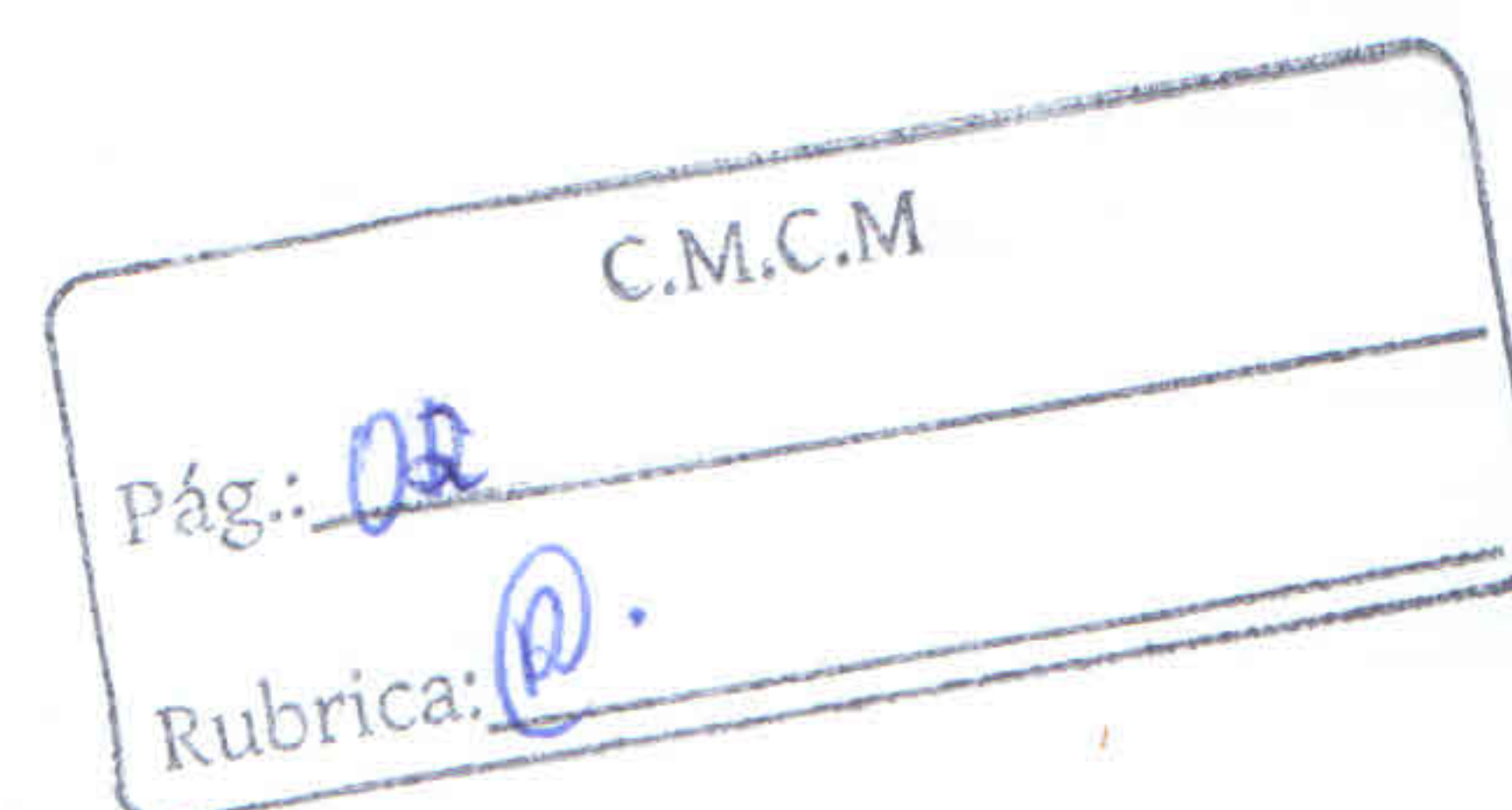




PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 066/2017

Dispõe sob a denominação de próprios municipais público e outras providências.

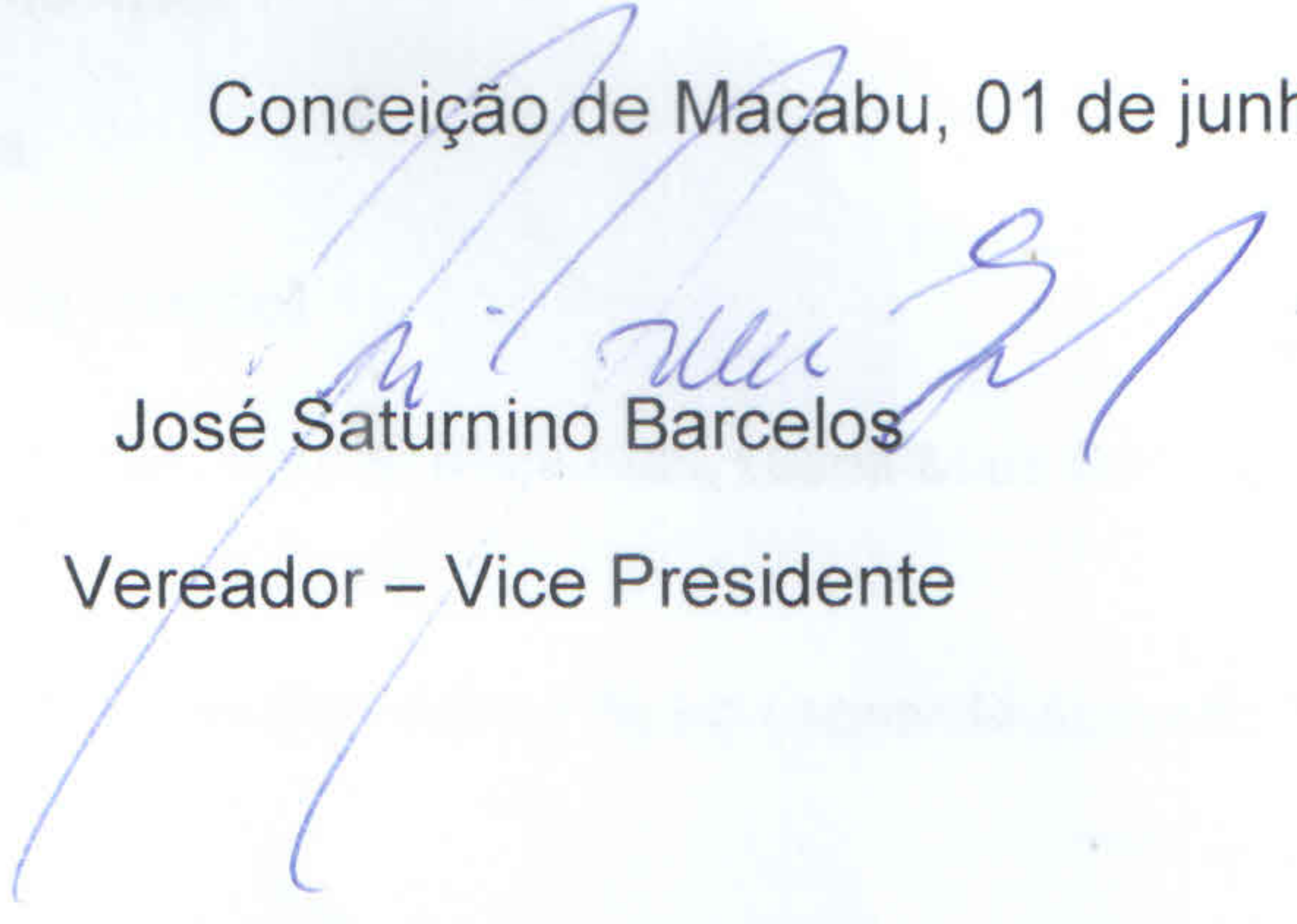
A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO nos termos do artigo 42, XXIV, DECRETA e SANCIONA a seguinte.

RESOLUÇÃO:

Art.1º - Fica denominado Celina Moreno o prédio onde funciona a Secretaria Municipal de Saúde, localizada à Avenida Victor Sence, n.º 309, Garapa, Conceição de Macabu – RJ.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 01 de junho de 2017.


José Saturnino Barcelos

Vereador – Vice Presidente